

período de 9 a 23 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 12/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 107 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, IV, do Regimento Interno e,

Considerando o inteiro teor do requerimento inserto no id. nº 1369139, oriundo da Diretoria de Gestão Estratégica e o Despacho GAPRE nº 621/2023,

RESOLVE:

Revogar em parte a Portaria nº 35/2023 e exonerar o servidor **Raimundo Angelim Vasconcelos**, matrícula nº 8000816, do cargo de Diretor de Gestão Estratégica CJ-1PJ, deste Tribunal, a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 12/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 108 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Revogar em parte a Portaria nº 35/2023 e exonerar o servidor **Evandro Luzia Teixeira**, matrícula nº 8000840, do cargo de Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamento - CJ4-PJ, deste Tribunal, a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 12/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 109 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear **Evandro Luzia Teixeira**, para exercer o cargo de provimento em

comissão de Diretor de Gestão Estratégica, código CJ1-PJ, deste Tribunal, a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 12/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 114 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, IV, do Regimento Interno e,

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 133/2023, oriundo do Gabinete do Desembargador Francisco Djalma e o Despacho GAPRE n. 485/2023,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 35/2023, que exonerou **Jaqueline Barbosa Jerônimo**, matrícula nº 8000855, do cargo de provimento em comissão de Assessor, CJ6-PJ, a partir de 6 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 13/01/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A SENHORA NILDILENE FERNANDES DE MELO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

Processo: 0004704-57.2020.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n., Rodovia Via Verde, Rio Branco Acre, CEP 69.915-631, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato apresentado por sua Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, e a Senhora Nildilene Fernandes de Melo, brasileira, comerciante, RG nº 1086882-8 SSPAC e CPF nº 004.469.262-56, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O valor do contrato passará de R\$ 28.614,24 (vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 31.103,16 (trinta e um mil, cento e três reais e dezesseis centavos). O valor mensal passará de R\$ 2.384,52 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.591,93 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), na forma da correção pelo IPC-SP (FIPE) em 8,698120 %, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. DE MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL ATUAL | VALOR TOTAL ATUAL | VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO | VALOR TOTAL CORRIGIDO |
|------|--|-----------------|-----------------|-----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | Locação de 1 (um) imóvel, situado na Rua Coronel José Ferreira, 1596 – Bairro Cidade Nova, em Santa Rosa do Purus - Acre, com área construída de 96m2 (noventa e seis metros quadrados) e o terreno de 200m2 (duzentos metros quadrados), no qual destina-se a abrigar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Núcleo de Conciliação de Santa Rosa do Purus. | MÊS | 12 | R\$ 2.384,52 | R\$ 28.614,24 | R\$ 2.591,93 | R\$ 31.103,16 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 17 de janeiro de 2023 até 17 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 700 (RPI), e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.
Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 03 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 05/01/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NILDILENE FERNANDES DE MELO**, Usuário Externo, em 09/01/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 56/2022
PROCESSO SEI Nº 0004184-29.2022.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cessão do direito de uso do Sistema ESCOLAWEB, desenvolvido pela EMERON/TJRO, ao Tribunal de Justiça do Estado do ACRE - TJAC, em caráter gratuito, não exclusivo e intransferível, de modo a promover o desenvolvimento e operacionalidade dos cursos da ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO - ESJUD/TJAC.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as cláusulas e condições pactuadas.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz - Lima Cordeiro**; A Diretora da Escola do Poder Judiciário (ESJUD-TJAC), Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**; O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), Desembargador **Marcos Alair Diniz Grangeia** e o Diretor da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON-TJRO).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 308/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022

Processo nº: 0002782-10.2022.8.01.0000

Fornecedor registrado: FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.190/0003-02.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desmorcegação, desratização, descupinização, limpeza geral de dejetos, limpeza de fossas, cisterna e rede de esgoto das áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), na capital e no interior.

Valor Total da Ata: R\$ 41.108,50 (quarenta e um mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, não podendo ser prorrogada.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Kéops Francisco Cordeiro de Souza e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Ana Paula Viana de Lima Carrilho.

Signatários: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e o represen-

tante da empresa o senhor Francisco Barboza de Melo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912479953, QUE ENTRE SI FAZEM O PODER JUDICIÁRIO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

| | | |
|---|---------------------|--------------------------|
| CONTRATANTE: | | |
| Razão Social: PODER JUDICIÁRIO | | |
| CNPJ/MF: 04034872000121 | Inscrição Estadual: | |
| Nome Fantasia: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | | |
| Endereço: RUA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, S/Nº, BR-364, KM02, CENTRO ADMINISTRATIVO VIA VERDE - DISTRITO INDUSTRIAL | | |
| Cidade: RIO BRANCO | UF: AC | CEP: 69914-220 |
| Endereço Eletrônico: wal.cordeiro02@gmail.com | | Telefone: (68) 3302-0386 |
| Representante Legal I: WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO | | |
| Cargo/Função: Presidente do Tribunal de Justiça do Acre | RG: 156596 | CPF: 217.755.402-00 |

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/7709-95 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ACRE | | |
| Endereço: AVENIDA EPAMINONDAS JÁCOMO, 2858 - CENTRO | | |
| Cidade: RIO BRANCO | UF: AC | CEP: 69920-900 |
| Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br | | Tel: (68) 3223-5546 |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP | CPF: 259.583.398-77 | |
| Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA | | |
| RG: 105.185.13-6 IFF/RJ | CPF: 048.279.417-85 | |

As partes, acima identi fi cadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditi vo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/02/2023 até 15/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditi vo terá vigência a parti r de 15/02/2023

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira**, Chefe de Secão - G1, em 10/01/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, Gerente - G1, em 10/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**, Usuário Externo, em 11/01/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021
PROCESSO SEI Nº 0002421-95.2019.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO